MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1.503, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2026

O VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.437, de 9 de setembro de 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 175, de 10 de setembro de 2024, seção 2, pág. 37, e tendo em vista o que estabelecem os incisos VI e XIX do art. 44 do Estatuto da universidade; o artigo 58 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e suas alterações; a Portaria nº 928, de 5 de dezembro de 2022, do Ministério da Educação, e suas alterações; a solicitação PCDP nº 928/26, de 6 de novembro de 2026, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento a serviço do servidor técnico-administrativo Ângelo Gustavo Mendes Costa, matrícula Siape nº 1847104, com a finalidade de participar do 22º Congresso Brasileiro de Ensino Superior a Distância e do 11º Congresso Internacional de Educação Superior a Distância, em Florianópolis/SC, no período de 15 de novembro de 2026 a 22 de novembro de 2026, com ônus limitado para esta universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

NILDO DIAS:02407382412
Assinado de forma digital por NILDO DIAS:02407382412
Dados: 2026.11.10 13:36:39 -03'00'

NILDO DA SILVA DIAS